

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 66 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1074

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$102.255,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				102.255,50
02 09 02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO			
640	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL 3.3.90.30.00		14.999,80 F.R.: 1 1 701
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		100 523 Conv. Mulher Rural		
641	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL 3.3.90.39.00		85.000,20 F.R.: 1 1 701
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		100 523 Conv. Mulher Rural		
02 09 02	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO			
478	20.606.0018.2085.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MULHER RURAL 3.3.90.30.00		2.255,50 F.R.: 1 1 500
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		110 000 GERAL		

Artigo 2º.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Excesso:	2.255,50
Fontes de Recurso	
1 500	2.255,50

Anulação:

02 06 02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO			
241	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS UR 4.4.90.30.00		-100.000,00 F.R. Grupo: 1 1 701
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		100 002 Conv. Pavimentação Asfáltica		
				-100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 66 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1074

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL